



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁷⁸

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS VOLTADOS PARA A MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA "BIBLIOTECA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO".

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação Biblioteca Nacional para o Desenvolvimento de Ações Conjuntas na implementação de planos e programas voltados para a modernização e informatização da "Biblioteca Municipal Monteiro Lobato", promovendo desta forma o fortalecimento da Biblioteca Pública enquanto agente de desenvolvimento social.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de dezembro de 2003, 75.º da Fundação,
65.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo